

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.021.2016.00-2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Maiara Souza

CONTRATADA

Empresa: Caliendo & Estevez Advogados Associados | CNPJ: 04.461.339/0001-46
Responsável: Paulo Antônio Caliendo Veloso da Silveira

RESUMO DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços profissionais, sem exclusividade, de consultoria e assessoria técnica na área tributária e de finanças municipais.

CONTRATO

Número: 21/2016
Período: 06 (seis) meses | Início: 01/03/2016 | Término: 02/09/2016

JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária devido a grande demanda de temas relacionados às finanças municipais, bem como a necessidade de apoio na proposição de amicus curiae pela Entidade.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 350 (trezentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX). A empresa foi escolhida devido ao bom desempenho e conhecimento técnico apresentado por sua equipe.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 13 de março de 2016.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos